

TJ-AC mantém condenação de mulher por tráfico de drogas via Correios

A Câmara Criminal do [Tribunal de Justiça do Acre](#) rejeitou recurso apresentado por uma mulher que foi condenada por [tráfico de drogas](#) interestadual por ter postado entorpecentes pelos Correios. Foi mantida a pena de sete anos, nove meses e 20 dias de reclusão, em regime inicial fechado, além do pagamento de 650 dias-multa.

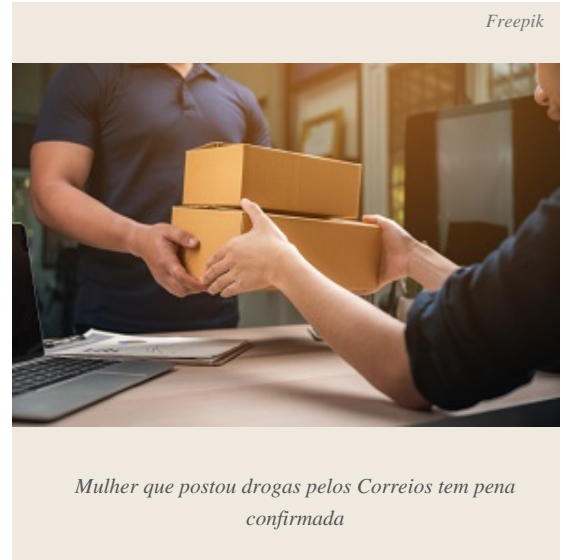
A defesa argumentou que ela desconhecia o conteúdo ilícito do pacote, por isso pediu que a pena fosse reduzida. Mas o desembargador Francisco Djalma afirmou que esse argumento não é respaldado pelos autos, já que a mulher recebeu uma recompensa de R\$ 1 mil, o que, em seu entendimento, demonstra consciência na conduta delitiva.

Em seu voto, o relator destacou ainda que os elementos colhidos na investigação da Polícia Federal também comprovam a atuação consciente da apelante no tráfico de drogas interestadual. A pena foi aumentada pela circunstância de utilizar um serviço público para a prática ilícita.

Nos autos, a materialidade da autoria do delito foi demonstrada por laudo toxicológico, imagem da postagem, laudo de revisão facial e, por fim, a confissão da mulher sobre o envio de encomenda com mais de um quilo de maconha. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-AC.*

Processo 0004871-32.2024.8.01.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-19/tj-ac-mantem-condenacao-de-mulher-por-trafico-de-drogas-via-correios/>



Mulher que postou drogas pelos Correios tem pena confirmada